



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano • Nº 6615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.724, de 22 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo dos Processos Seletivos Simplificados Nº 003/2020 e 004/2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 9.743, de 1º de março de 2021** - Exonera os Agentes Políticos, os titulares de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança de todos os Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 011-2020, de 08 de Fevereiro de 2021** - Designa o servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Assessor Administrativo Cristian da Costa Oliveira para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes ao Contrato Nº 006.4/2021.
- **Extrato de Licença Ambiental Municipal Simplificada – LMS Nº 001/2021** – Telhafort LTDA – ME (Jazida Gabiarra).
- **Extrato de Licença Ambiental Municipal Simplificada – LMS Nº 002/2021** – Telhafort LTDA – ME (Jazida Mundo Novo).
- **Extrato de Licença Ambiental Municipal Simplificada – LMS Nº 003/2021** – Tereza Cristina Santos Araújo – Fazenda Veneza.
- **Extrato de Licença Ambiental Municipal Simplificada – LMS Nº 004/2021** – Distribuidora de Couros de Eunápolis LTDA.
- **Retificação de Publicação** - Na Edição nº 6608 de 26 de fevereiro de 2021 - Extrato de Contrato Nº 007.1/2021



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.724, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo dos Processos Seletivos Simplificados nº 003/2020 e 004/2020 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados nº. 003/2020 e 004/2020, foram abertos pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis uma única vez por igual e sucessivo período, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2021, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2020, para Contratação Temporária de Pessoal para atendimento da Segunda Demanda Complementar no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2021, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020, para Contratação Temporária de Pessoal para atendimento da Segunda Demanda Complementar no Âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da sua publicação, com efeito nas datas indicadas, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-BA, 22 de fevereiro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Administração

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.743, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Exonera os Agentes Políticos, os titulares de Cargos Comissionados e de Funções de Confiança de todos os Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº. 1.241, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Eunápolis, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, em 1º de março de 2021, todos os Agentes Políticos, e ainda os Servidores ocupantes de cargos em comissão e de livre nomeação, integrantes da Estrutura Administrativa.

Parágrafo Único - A exoneração que trata o *caput* fica ressalvada aos cargos decorrentes de mandato eletivo; os servidores ocupantes dos cargos de diretor e vice-diretor, regidos pela Lei Municipal nº. 568/2005; e, aos servidores em licença maternidade.

Art. 2º - As nomeações para preenchimento dos cargos em comissão e de livre nomeação serão realizadas de acordo com a Estrutura Administrativa que trata a Lei nº. 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis-BA, 1º de março de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 011-2020 - de 08 de Fevereiro de 2021

“Designa o servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Assessor Administrativo **Cristian da Costa Oliveira** para exercer atividades de fiscalização dos serviços pertinentes ao **CONTRATO Nº 006.4/2021**”

Eu, **Luiz Eduardo Ferreira Carrilho**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 45 da Lei Municipal nº 1.107 de 20.12.2016.

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamentos dos serviços de “Aquisição de gênero alimentícios do tipo temperos, biscoitos e massas, pães e refeições do tipo *marmitex* para atender a equipe de campo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Eunápolis”;

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar o servidor **Cristian da Costa Oliveira**, no cargo de Assessor Administrativo, matrícula 36.069, lotado na SEINFRA nesse Município, para desempenhar atividades de fiscalização dos serviços pertinentes à **Aquisição de gênero alimentícios do tipo temperos, biscoitos e massas, pães e refeições do tipo *marmitex* para atender a equipe de campo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Eunápolis**, obras pactuadas através do contrato nº **006.4/2021**, oriundo do processo de dispensa emergencial nº 006.4/2021, com a empresa **SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 29.069.231/0001-33**.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de Fevereiro de 2021.


Luiz Eduardo Ferreira Carrilho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado em 08/02/2021

Atos Administrativos



EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 022/2020, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 001/2021**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **TELHAFORT LTDA – ME (JAZIDA GABIARRA)**, para a atividade classificada na Divisão B – Mineração, Grupo B.4 – Minerais utilizados na indústria, Código B.4.1 – Argilas, caulinita, diatomita, illita, caulim, dentre outros, com produção bruta de 4.999 toneladas/ano de minério: conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade Fazenda Conjunto Boa Vista, próximo ao Distrito Gabiarra, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.820-000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 023/2020, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 002/2021**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **TELHAFORT LTDA – ME (JAZIDA MUNDO NOVO)**, para a atividade classificada na Divisão B – Mineração, Grupo B.4 – Minerais utilizados na indústria, Código B.4.1 – Argilas, caulinita, diatomita, illita, caulim, dentre outros, com produção bruta de 4.999 toneladas/ano de minério: conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade Fazenda Conjunto Mundo Novo, próximo ao Distrito de Mundo Novo, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.820-000, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.



EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual nº 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM nº 4.077/2010, Portaria nº 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal nº 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 005/2020, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 003/2021**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TEREZA CRISTINA SANTOS ARAÚJO** – FAZENDA VENEZA, para a atividade classificada na Divisão F: Obras Cívicas; Grupo F2: Barragens e Diques; Código F2.1: Barragens e Diques, com área de inundação (ha) $\geq 1 < 5$, Porte Pequeno e Potencial de Poluição Alto, conforme anexo único do Decreto Municipal nº 6.881/2017, localidade Fazenda Veneza, próximo ao Distrito de Gabiarra, Zona Rural - Eunápolis/BA – CEP 45.820-970, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual nº 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM nº 4.077/2010, Portaria nº 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal nº 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 034/2020, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS Nº 004/2021**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **DISTRIBUIDORA DE COUROS DE EUNÁPOLIS LTDA** / Eunacouros, para a atividade classificada na Divisão C – Indústrias, Grupo C.9 – Couro e produtos de couro, Código C.9.2 – Beneficiamento de couros e peles sem uso de produto químico (salgadeira) com produção entre 30 e 100 unidades/dia processadas, conforme anexo único do Decreto Municipal nº 6.881/2017, localidade “Rua Bom Sossego, 34 – Vila Colônia - Eunápolis/BA – CEP 45.820-970”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

Erratas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação na Edição nº6608 de 26 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007.1/2021

ONDE SE LÊ: Contratado: NELMA SANTOS CRUZ DO CARMO 00516530526

LEIA-SE: Contratado: ROSENILDA SILVA SANTOS DE EUNÁPOLIS